

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DE V. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL AVISO REGULAMENTO INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 18/04/11



Edital N° 156 /2011

A. A.

Maria José Azevedo Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o teor do seu Despacho nº 6/2011 – MJAS de 6 Abril de 2011 .

Para constar e para os devidos e legais efeitos publica-se o presente Edital, através da respectiva afixação no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município de Coimbra, 18 de Abril de 2011

**A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra,
Com competências Delegadas e subdelegadas**

(Professora Doutora, Maria José Azevedo Santos)



DESPACHO N.º 7 /2011-MJAS
Delegação de Competências

Na Adjunta do Gabinete de Apoio Pessoal à Vice-Presidência

Considerando as funções que o Senhor Presidente da Câmara Municipal me atribuiu e, bem assim, as competências que me delegou e subdelegou através do Despacho n.º 01-PR/2010, de 21 de Dezembro de 2010, publicitado pelo Edital n.º 182/2010, de 22 de Dezembro;

Considerando a necessidade de assegurar o bom funcionamento do Gabinete de Apoio à Vice-Presidência e às estruturas de apoio técnico mais directamente ligadas à Vice-Presidência;

Considerando o disposto no artigo 73.º, n.º 4 da lei 169/99, de 18 Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Subdelego na Adjunta do Gabinete de Apoio Pessoal à Vice-Presidência, Exma. Senhora Dra. Joana Mendes Gouveia de Almeida Loureiro, as seguintes competências:

Coordenar e autorizar a gestão de espaços nos imóveis municipais, no âmbito de intervenção da Vice-Presidência;

Assegurar as condições técnico materiais e funcionais para o bom funcionamento dos imóveis;

Autorizar a utilização, a título gratuito ou oneroso, dos bens móveis afectos aos imóveis municipais acima aludidos.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Remeto o presente despacho para conhecimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Registe-se e publicite-se por Edital, para conhecimento e adequada divulgação, nos termos do artigo 37.º do Código de Procedimento Administrativo.

Coimbra, 07 de Abril de 2011

A Vice-Presidente da Câmara Municipal
(Com competências delegadas e subdelegadas)



(Maria José Azevedo Santos, Prof. Doutora)